

2º Ano/3º e 4º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário conducente à realização de dissertação . . . . .	GeoF	A	162	S: 42; OHC: 20	6	Anual.
Dissertação de Mestrado/Trabalho de Projecto*/Estágio . . . . .	GeoF	A	1458	TC/PL/TC: 32; OHC: 30	54	Anual.

\* CD ou Página Web

202343519

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Reitoria

**Despacho n.º 21797/2009**

Ao abrigo da competência que me foi conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Évora, renovo nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do Licenciado Filipe Tarbê Nogueira Alves para o lugar de Director dos Serviços Técnicos, cargo de direcção intermédia do 1.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2009.

23 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202342944

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 21798/2009**

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (1), de 18 de Setembro de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração do plano de estudos do Programa de Doutoramento, criado pelo Despacho Reitoral n.º R-10-2009(2), de 2 de Fevereiro de 2009, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, registado pela Direcção-Geral de Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 103/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, pelo Despacho n.º 9431/2009.

**Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável**

1.º

**Alteração**

1 — O Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável sofreu alterações no plano de estudos, que resultam da necessidade de adoptar uma proposta que traduza uma plataforma comum entre as três instituições, que têm práticas distintas no que diz respeito à distribuição do número de créditos por unidades curriculares optativas.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1./2009, n.º 8207, de 18 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24

de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

21 de Setembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

**ANEXO****Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa.

2 — Curso: Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

3 — Grau de doutor.

4 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

6 — Duração normal do curso: 6 semestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture (se aplicável): Ramos de conhecimento e especialidades indicados em observações.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

A estrutura curricular é a mesma para todos os ramos e especialidades.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente . . . . .	CA	28-148	0-12
Ciências Sociais . . . . .	CS	20-140	0-12
<i>Total</i> . . . . .		168	12

10 — Observações:

1 — Na Universidade de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

a) Ciências do Ambiente;

b) Sociologia, especialidade de Sociologia do Ambiente e do Território;

c) Filosofia, especialidade de Filosofia da Natureza e do Ambiente.

2 — Na Universidade Nova de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

a) Ciências do Ambiente;

b) Engenharia do Ambiente;

c) Geografia e Planeamento, especialidade Ambiente e Recursos Naturais.

3 — Na Universidade Técnica de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPD, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

- a) Engenharia do Ambiente;
- b) Engenharia Florestal;
- c) Engenharia Agrónómica;

- d) Sistemas Sustentáveis de Energia;
- e) Engenharia e Políticas Públicas.

4 — O grau de doutor poderá ainda ser conferido, através do PDA-CPDS, em outros ramos de conhecimento e especialidades, por proposta da CC aos Reitores das três universidades parceiras.

### Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa

#### Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

Doutor

Ciências do Ambiente

1.º semestre

Quadro — Plano de estudos

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciência das Alterações Climáticas	CA	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	Optativa.
Teorias e Práticas do Desenvolvimento Sustentável	CA	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	
Sistemas Terrestres e Oceânicos	CA	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	
História, Desenvolvimento e Ambiente	CS	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	
Seminário de Ciência da Sustentabilidade e Alterações Climáticas	CA	Sem	112	40 TP; 10 OT	4	
Opção — área das Ciências Sociais ou Ciências do Ambiente ou Tecnologias	CA ou CS	Sem	168	40 TP; 10 OT	6	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas	CA	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	Optativa.
Sociologia do Ambiente e Comunicação	CS	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	
Ética, Políticas Públicas e Diplomacia Ambiental	CS	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	
Economia, Regulação e Mercado	CS	Sem	140	40 TP; 10 OT	5	
Seminário sobre Energia e Alterações Climáticas	CA	Sem	112	40 TP; 10 OT	4	
Opção — áreas da metodologia e prática da investigação, ou Ciências Sociais ou Ciências do Ambiente ou Tecnologias	CA ou CS	Sem	168	40 TP; 10 OT	6	

202340262

### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Aviso (extracto) n.º 17003/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, datado de 18/05/2009.

Doutor José Luís de Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, como Professor Auxiliar no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, celebrado por um quinquénio nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

23 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Carla Cró*.  
202345933

#### Aviso (extracto) n.º 17004/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, datado de 17/08/2009.

Doutora Maria João Gouveia Pereira Beja — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, como Professor Auxiliar no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, celebrado por um quinquénio

nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

23 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Carla Cró*.  
202345852

### UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Despacho n.º 21799/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1.1, alínea h), do despacho RT-96/2008, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2008, subdelego a presidência dos júris das provas para a obtenção do título de agregado, das provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Ciências da Universidade do Minho, na presidente daquela Escola, Prof.ª Doutora Graciete Tavares Dias e, nas suas faltas, ausências e impedimentos, na vice-presidente daquela Escola, Prof.ª Doutora Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Côrte-Real.

2 — As competências subdelegadas no número anterior consideram-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.